



**PREFEITURA DE GOIANA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua da Praia, s/n – Goiana/PE – CEP: 55900-000  
E-mail: educagoiana@gmail.com – CNPJ: 10.150.043/0001-0



**CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**CRECHE REGIME PARCIAL – SEDE- MARÇO- 2024**

REFEIÇÃO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA			QUINTA-FEIRA			SEXTA-FEIRA			
1ª SEMANA	Colação	-	-	-			-			Fruta			
	Lanche	-	-	-			-			Canja			
2ª SEMANA	Colação	Fruta	Fruta	FERIADO			Fruta			Fruta			
	Lanche	Macarrão com sardinha	Batata doce com Charque	FERIADO			Cuscuz com Fígado ao molho e vinagrete			Munguzá e Fruta			
3ª SEMANA	Colação	Fruta	Fruta	Fruta			Fruta			Fruta			
	Lanche	Cuscuz com ovos mexidos e vinagrete	Canja	Pão do tipo Hot dog com carne moída com Suco ou Fruta			Feijão, arroz refogado com cenoura, Purê de batata e Fígado ao molho			Cará com Guisado bovino			
4ª SEMANA	Colação	Fruta	Fruta	Fruta			Fruta			Fruta			
	Lanche	Cuscuz recheado com ovos cozidos e vinagrete	Macaxeira com Charque	Pão do tipo Hot dog com carne moída com Suco ou Fruta			Cará com Guisado bovino			Feijão, macarrão, farofa de cenoura ou jerimum e Galinha Guisada			
5ª SEMANA	Colação	Fruta	Fruta	Fruta			FERIADO			FERIADO			
	Lanche	Cuscuz com ovos mexidos	Feijão, arroz refogado com cenoura, Purê de jerimum e Frango guisado	Pão do tipo Hot dog com carne moída com Suco ou Fruta			FERIADO			FERIADO			
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL  (Média Mensal)			Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Fibras (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	Mg (mg)	Zn (mg)
			505,3	69,1	21,8	15,7	7,3	220,7	75,5	95	18,6	45	2,1
NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL:			<b>Observações: I) Cardápio sugerido. Pode sofrer alterações de acordo com o recebimento de gêneros. II)Refeições: Aos Alunos de creche e Pré-escolar deve ser ofertado 02 lanches diariamente</b> conforme Resolução do FNDE N° 06 de 08 de maio de 2020, – No mínimo										



**PREFEITURA DE GOIANA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua da Praia, s/n – Goiana/PE – CEP: 55900-000  
E-mail: educagoiana@gmail.com – CNPJ: 10.150.043/0001-0

**ANDREZZA VIEGAS**

30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em , no mínimo, duas refeições, para os alunos que estudam no turno da tarde o 1º Lanche deve ser ofertado na hora do 2ª Intervalo ofertada para os alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos, exceto creches”; **III) Horário:** Aos Alunos que estudam no Regime da Manhã, os lanches devem ser oferecido: 1º no horário de chegada (Colação), e o 2º no horário do intervalo (Lanche). No Regime da Tarde o 1º Lanche deve ser ofertado na hora do intervalo e 2º (colação) após o término das aulas. O Lanche é o mesmo ofertado aos alunos do Ensino Fundamental no horário do intervalo diferenciado apenas nas porções.